



CAO CONSUMIDOR

BOLETIM INFORMATIVO



Editorial

No Mês do Consumidor, o CAO Consumidor apresenta a terceira edição de 2025 do Boletim Informativo, reunindo os principais destaques relacionados ao mercado e às relações de consumo.

Nesta edição, você encontrará um apanhado das principais atuações do Ministério Público na repressão a práticas abusivas, além de decisões judiciais de impacto que vêm influenciando o cenário da proteção ao consumidor no país. Também trazemos uma análise atualizada sobre as recentes alterações legislativas no campo do Direito do Consumidor.

Na seção cultural, indicamos a leitura da obra *A Era do Capitalismo de Vigilância*, de Shoshana Zuboff, e o filme *A Grande Aposto (The Big Short)*, ambos oferecendo reflexões instigantes sobre os mecanismos do mercado e suas implicações nas relações de consumo.

Em um contexto cada vez mais dinâmico e desafiador, o CAO Consumidor reafirma seu compromisso com a sociedade, trabalhando para assegurar que os direitos dos consumidores sejam efetivamente garantidos. Sua participação é essencial: envie sugestões, ideias e colabore conosco na construção de um consumo mais justo e consciente.

Equipe Cao Consumidor

Sumário

Atuação dos Ministérios Públicos Estaduais	4
Atuação do Ministério Público Federal	6
Atualizações do STJ	7
Decisões dos Tribunais	8
Novidades Legislativas	9
Notícias Gerais	10
Cultura	11

Equipe Técnica

Carlos Henrique Richter

Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Consumidor;

Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Consumidor

Jessica Brenda Steinbach do Carmo

Auxiliar Ministerial

Alessandro Aparecido da Silva

Residente

Atuação dos Ministérios Públicos Estaduais

➡ **MPMG: A pedido do MP de Minas Gerais, Justiça determina suspensão imediata de cobrança de empréstimos do Banco Mercantil do Brasil:** Instituição financeira realizou empréstimos e renovações sem o consentimento dos consumidores ou sem fornecer informações adequadas sobre as condições contratuais, o que configura violação ao Código de Defesa do Consumidor. A prática abusiva prejudicou especialmente idosos, pessoas com deficiência seguradas pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) e pessoas analfabetas de Paracatu. [Íntegra aqui.](#)

➡ **MPES: MP do Espírito Santo e MP do Rio de Janeiro lançam cartilha sobre fraudes bancárias com orientações para os consumidores:** O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor (CADC) e do Centro de Apoio Operacional Criminal (CACR), em parceria com a Comissão de Direito Bancário da OAB-ES e com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), lançaram a cartilha orientativa “Fraudes Bancárias”. Cartilha [aqui](#)

➡ **MPRO: MP de Rondônia e MPF cobram indenização por apagões de 2015 em Rondônia e Acre:** O Ministério Público de Rondônia (MPRO) e o Ministério Público Federal (MPF) pediram que a Justiça Federal condene empresas e órgãos públicos a pagar aos estados de Rondônia e Acre uma indenização de R\$ 2 milhões por danos morais e sociais. O pedido se deu nas alegações finais de uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público em 2015, ano em que as populações desses estados sofreram constantes interrupções de energia por falhas no sistema elétrico. [Íntegra aqui.](#)

➡ **MPBA: MP da Bahia aciona Colégio São Paulo por venda casada de material didático:** O Ministério Público do Estado da Bahia ajuizou no dia 18, uma ação civil pública contra o Colégio São Paulo por venda casada de material físico e digital. De acordo com o promotor de Justiça Saulo Mattos, autor da ação, a investigação teve início em novembro de 2023, quando uma consumidora denunciou que o preço do material didático exigido pela escola ultrapassava o limite de 5% do valor da anuidade escolar, infringindo a Lei Municipal nº 9.713/2023. [Íntegra aqui.](#)

Atuação dos Ministérios Públicos Estaduais

➡ **MPRS obtém liminar que proíbe comercialização de maca peruana em plataforma de comércio eletrônico:** O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) em Pelotas obteve uma liminar que proíbe a comercialização do produto falsificado Maca Peruana em cápsulas em uma plataforma de comércio eletrônico. A ação civil pública foi ajuizada pelo 1º Promotor de Justiça Especializada de Pelotas, José Alexandre Zachia Alan. [Íntegra aqui.](#)

➡ **MPPB: Farmácias e drogarias são autuadas pelo MP-Procon, em Campina Grande:** A Diretoria Regional do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (MP-Procon), do Ministério Público da Paraíba (MPPB) realizou uma fiscalização, nas últimas semanas, em 33 farmácias e drogarias de Campina Grande, tendo autuado sete delas por irregularidades. [Íntegra aqui.](#)

➡ **MPMT: Supermercados implantam projeto “De Olho na Validade” em Brasnorte:** Cinco supermercados do município de Brasnorte (a 579 km de Cuiabá) formalizaram adesão ao programa Consumidor Fiscal, idealizado pela Promotoria de Justiça da comarca, para implementação do projeto “De Olho na Validade”. [Íntegra aqui](#)

➡ **MPPI: MP do Piauí expede Recomendação à Agespisa para regularizar abastecimento de água no município de Paulistana:** O Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), por meio do promotor de Justiça de Paulistana, Petrônio Henrique Cavalcante, expediu Recomendação à empresa Águas e Esgotos do Piauí S.A, para que adote medidas urgentes a fim de regularizar e minimizar os impactos causados pela prestação ineficiente do serviço de fornecimento de água no bairro Santo Antônio, município de Paulistana. [Íntegra aqui.](#)

➡ **MPSE: Operação Apostos realizado pelo MP Sergipe e órgãos do consumidor realizam força-tarefa de fiscalização em postos de combustíveis da capital:** O Ministério Público de Sergipe (MPSE), por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, coordenou uma força-tarefa de fiscalização em postos de combustíveis da capital, em conjunto com diversos órgãos de controle. A ação contou com a participação da Polícia Civil, através da Delegacia do Consumidor, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS), Procon Estadual, Procon Municipal e Instituto de Pesos e Medidas de São Paulo (Ipem/SP). [Íntegra aqui.](#)

Atuação do Ministério Público Federal

➡ **MPF assina acordo com o Cade para intensificar combate a cartéis:** Com o objetivo de intensificar ações de combate a cartéis em todo o país, o Ministério Público Federal (MPF) firmou, no dia 25.3.2025, acordo de cooperação técnica (ACT) com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). [Íntegra aqui.](#)

➡ **MPF e Caixa fazem acordo para encerrar ação sobre irregularidades em contratos de crédito e cheque especial:** O Ministério Público Federal (MPF) firmou acordo com a Caixa Econômica Federal (Caixa) para encerrar uma ação civil pública proposta contra a instituição financeira por irregularidades em contratos de crédito rotativo e cheque especial. O acordo é resultado de dez meses de articulação e que envolveu diálogos e tratativas em busca de uma solução consensual e célere para o assunto. [Íntegra aqui.](#)

➡ **Ação do MPF busca fim da prática conhecida como transcrição de guias em pedidos médicos:** O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou uma ação civil pública contra a Unimed-BH para impedir a continuidade da prática conhecida como transcrição de guias. A exigência impõe aos beneficiários do plano a necessidade de refazer pedidos médicos já prescritos por profissionais não cooperados, o que pode atrasar a autorização de exames e procedimentos em até 10 dias úteis. [Íntegra aqui.](#)

➡ **MPF - cobrança de taxa de evolução de obra é suspensa:** Após atuação do Ministério Público Federal (MPF), transitou em julgado – não cabendo mais recursos – sentença proferida pela Justiça Federal em ação civil pública ajuizada contra a Caixa Econômica Federal (CEF) para suspender a cobrança da chamada taxa de evolução de obra em empreendimentos imobiliários cuja entrega esteja em atraso. [Íntegra aqui.](#)

Atualizações STJ

➡ **No julgamento no REsp 1.948.563 – SP o STJ fixou a seguinte tese de julgamento:** “1. A responsabilidade da fabricante de arma de fogo defeituosa deve ser analisada à luz da teoria do fato do produto. 2. O policial militar é equiparado a consumidor em casos de acidente com arma de fogo defeituosa, independentemente da natureza jurídica da relação contratual estabelecida entre a fornecedora e a Fazenda Pública, adquirente do armamento. 3. Por se tratar de consumidor por equiparação, aplica-se o prazo prescricional quinquenal do Código de Defesa do Consumidor”.

➡ **STJ: Página de Repetitivos e IACs Anotados traz julgados sobre legitimidade passiva em ações que discutem CDE:** A Secretaria de Biblioteca e Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) atualizou a base de dados de Repetitivos e IACs Anotados. Foram incluídas informações a respeito do julgamento dos Recursos Especiais 1.955.655 e 1.956.946, classificados no ramo do direito do consumidor, no assunto energia elétrica. Os acórdãos estabelecem a legitimidade passiva da prestadora de serviços de energia elétrica e a ilegitimidade passiva da União e da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) nas demandas em que o consumidor final discute parcela dos objetivos e parâmetros de cálculo das cotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) íntegra.

➡ **STJ:** Na hipótese de vazamento de dados pessoais sensíveis fornecidos para a contratação de seguro de vida, verifica-se a responsabilização objetiva da seguradora e a caracterização de dano moral presumido. íntegra.

➡ **STJ Notícias:** reportagem especial mostra direitos do consumidor e decisões do tribunal sobre compras virtuais: Em sua nova edição, o programa STJ Notícias traz uma reportagem especial destacando os direitos do consumidor nas compras virtuais e o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o assunto. vídeo aqui.

Decisões dos Tribunais

➡ **TJMT: Plano de saúde não pode cobrar valores abusivos em coparticipação de plano infantil:** A Primeira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) manteve, por unanimidade, a decisão do juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, que limita a cobrança de coparticipação em plano de saúde infantil a, no máximo, duas vezes o valor da mensalidade. [Íntegra aqui.](#)

➡ **TJAP: Golpe da Central de Atendimento Falsa: Turma Recursal mantém sentença que condenou instituição bancária a devolver valores e a pagar indenização por danos morais:** Um dos destaques da 136ª Sessão Ordinária do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), realizada no dia 18.3.2025, pela Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), foi o Processo nº 6002787-96.2024.8.03.0001. O Colegiado manteve a condenação de um banco por fraude bancária. [Íntegra aqui.](#)

➡ **TJRN: Banco é condenado por abusividade e falta de clareza em contrato de cartão de crédito:** Apelo de uma Instituição financeira envolvida em casa de prática abusiva em contratações de cartão de crédito consignado, fato reconhecido pela Justiça, não acolhido pela 2ª Câmara Cível do TJRN. O órgão julgador manteve sentença da 2ª Vara Cível de Mossoró. A empresa foi condenada ao pagamento de indenização por danos morais coletivos. [Íntegra aqui.](#)

➡ **TJDF: Plataforma de vendas on-line é condenada a indenizar consumidor vítima de golpe:** A 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal condenou o MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda a indenizar consumidor vítima de golpe em plataforma. A decisão foi unânime. O processo trata do caso de um homem que adquiriu, por meio da plataforma da ré, uma amassadeira de pão pelo valor de R\$ 4.399,00. Porém, o vendedor o contactou por meio de chat informando que haveria um desconto de 10% no valor do produto, além de frete grátis. O consumidor, então, pediu o estorno do valor e em seguida pagou o boleto gerado pelo suposto vendedor, momento em que teve seu contato bloqueado e percebeu que havia sido vítima de um golpe. [Íntegra aqui.](#)

Novidades legislativas

PL 4734/2024:

Ementa: Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre opção de cancelamento imediato em contratos de adesão com renovação automática.

PL 4925/2024:

Ementa: Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a inclusão de membros do grupo familiar com incapacidade civil reconhecida como dependentes em planos de saúde.

PL 4357/2024:

Ementa: Institui o Programa Nacional de Proteção de Dados dos Consumidores e dá outras providências.

Notícias Gerais

➡ **Gov: Greenwashing entenda o que é e aprenda a se defender de propagandas falsas:** A preocupação com os princípios da sustentabilidade tornou-se um critério essencial para consumidores que desejam alinhar suas escolhas pessoais a práticas empresariais responsáveis. No entanto, em um mercado saturado de produtos e serviços que se apresentam como ecológicos ou sustentáveis, identificar quem realmente se encaixa nesses conceitos pode ser um desafio. [Íntegra aqui](#)

➡ **Gov: Senacon publica diretrizes que ampliam proteção da mulher consumidora:** A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) publicou, na quinta-feira (6), a Nota Técnica nº 2/2025, que estabelece novas diretrizes para a proteção da mulher nas relações de consumo. Ela reafirma a necessidade de combater práticas abusivas e discriminatórias que afetam as consumidoras e reforça o compromisso do Estado na defesa desse público. O documento foi elaborado pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) e pela Coordenação Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado. [Íntegra aqui.](#)

➡ **Procon-SP: Procon São Paulo multa PIXBET em mais de R\$ 1 milhão por infrações ao Código de Defesa do Consumidor:** A Fundação Procon-SP multou a PIXBET, controladora, no Brasil, das plataformas <https://pixbet.com/sports/> e <https://pix.bet.br/>, por práticas contrárias à legislação de proteção e defesa do consumidor. [Íntegra aqui.](#)

➡ **Gov: Código de Defesa do Consumidor ganha versões acessíveis para pessoas com deficiência e com baixo letramento:** Defender o consumidor não é apenas garantir direitos previstos em lei, é assegurar que cada cidadão tenha voz e vez em um mercado justo e inclusivo”, disse o secretário Nacional de Defesa do Consumidor, Wadih Damous, na abertura da 35ª Reunião Ordinária do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), na quarta-feira (26), em Vitória (ES). Um dos destaques da programação foi o lançamento de versões acessíveis do Código de Defesa do Consumidor (CDC). [Íntegra aqui.](#)

➡ **Gov-MT: Procon Municipal de Cuiabá suspende emissão do Cartão Pernambucanas:** O Procon Municipal de Cuiabá determinou a suspensão da emissão do cartão Pernambucanas, da Casas Pernambucanas, devido ao elevado número de denúncias registradas contra a empresa, e correspondente ao mesmo problema. A decisão administrativa foi tomada como medida de proteção aos consumidores, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade que tem sido os mais afetados.



Grande Aposta - 2016

Em 2008, o guru de Wall Street Michael Burry percebe que uma série de empréstimos feitos para o mercado imobiliário está em risco de inadimplência. Ele decide então apostar contra o mercado investindo mais de um bilhão de dólares dos seus investidores. Suas ações atraem a atenção do corretor Jared Vennet que percebe a oportunidade e passa a oferecê-la a seus clientes. Juntos, esses homens fazem uma fortuna tirando proveito do colapso econômico americano.

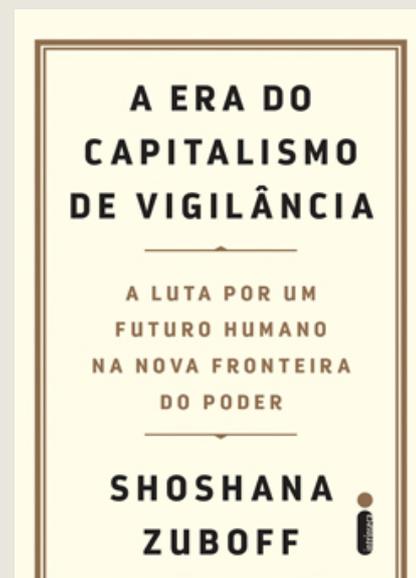


A era do Capitalismo de Vigilância - Shoshana Zuboff

(...) Zuboff chama a atenção para as consequências das práticas de empresas de tecnologia sobre todos os setores da economia. Um grande volume de riqueza e poder vem sendo acumulado em sinistros “mercados futuros comportamentais”, nos quais **os dados que deixamos nas redes são negociados sem o nosso consentimento e a produção de bens e serviços segue a lógica de novas “formas de modificação de comportamento”.**

(...)

A análise perturbadora e embasada de Zuboff escancara as ameaças da sociedade do século XXI: vivemos em uma “colmeia” de conexão plena, que a todos seduz com a promessa de lucro máximo garantido, mesmo que à custa da democracia, da liberdade e do futuro da humanidade. Enfrentando pouca resistência por parte da lei e da sociedade, o capitalismo de vigilância está em vias de dominar a ordem social e moldar o futuro digital — se nós assim permitirmos.



SUGIRA,
COMPARTILHE,
PARTICIPE!

Já estamos preparando a próxima edição e queremos contar com você! Mande suas sugestões até 25.4.2025 e ajude a tornar o boletim ainda mais interessante!

cao.consumidor@mpmt.mp.br



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO de Defesa do Consumidor

Ministério Público do Estado do Mato Grosso

65 3611-0600

www.mpmt.mp.br